

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2135/2018

Em 02 de outubro de 2018.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1382/18**, de autoria da Vereadora **JULIANA DAMUS**, segue anexo as informações prestadas pela Coordenadoria Executiva de Consolidação da Dívida Ativa e Gerência de Rendas Imobiliárias da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, apresentamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Coordenadoria Executiva de Consolidação da Dívida Ativa

Guichê: 067.085/2018
Interessado(a): C.M.A. – OF. N° 2625/2018


Em, 27 de setembro de 2018.

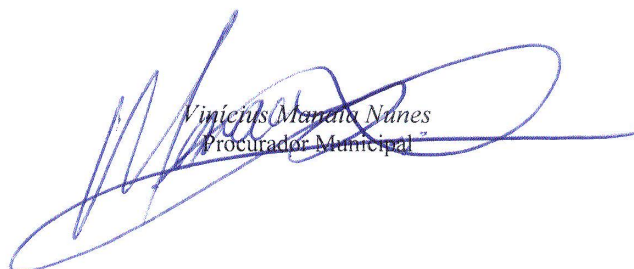
À
Câmara Municipal de Araraquara – Vereadora Juliana Damus

Em atenção às informações requeridas no presente Ofício, esclarecemos a V.Sa. que até o momento há 14 (quatorze) requerimentos protocolizados com solicitação de **Remissão** de Débitos, de acordo com disposto na Lei Complementar nº 884 de 08 de fevereiro de 2018.

Destes, 12 (doze) encontram-se em tramitação para análise das documentações apresentadas, e 02 (dois) já finalizados, sendo 1 (um) indeferido pelo fato de haver mais de um imóvel em nome do proprietário do imóvel, em desacordo nos termos da referida Lei, e, 01 (um) requerimento deferido, não gerando, no entanto, qualquer impacto aos cofres públicos visto que a requerente efetuou o pagamento da dívida durante a tramitação do mesmo.

Atenciosamente,


Alexandre Ap. Fachinetti
Agente Adm. de Serviços Públicos


Vinícius Manoel Nunes
Procurador Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria de Gestão e Finanças
Coordenadoria de Administração Tributária
Gerência de Rendas Imobiliárias

Ofício n.º 015/2.018

Em, 27 de setembro de 2018.

À

Câmara Municipal de Araraquara – Vereadora Juliana Damus
Rua São Bento, 887.
Araraquara-SP.

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício EX nº 2625/2015 com data em 19 de setembro de 2018, protocolada através do guichê número 067.085/2018, esclarecemos a V. Sa. que até o momento possui 40 (quarenta) requerimentos referente a isenção regulada pela Lei Complementar nº 884, de 8 de fevereiro de 2018, sendo que 18 (dezoito) encontra-se em andamento e 22 (vinte e dois) já foram finalizados, possui 19 (dezenove) guichês deferidos onde aguardamos a projeção do lançamento do IPTU do exercício de 2019 para calcular o impacto nos cofres públicos e houve 3 (três) guichês indeferidos, por descumprir a previsão da lei onde o requerente possui mais de um imóvel ou não é, e não tem relação com o proprietário do imóvel.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Fernando Aparecido Simonette
Agente Administrativo

João Carlos Masotti
Gerente de Rendas Imobiliárias